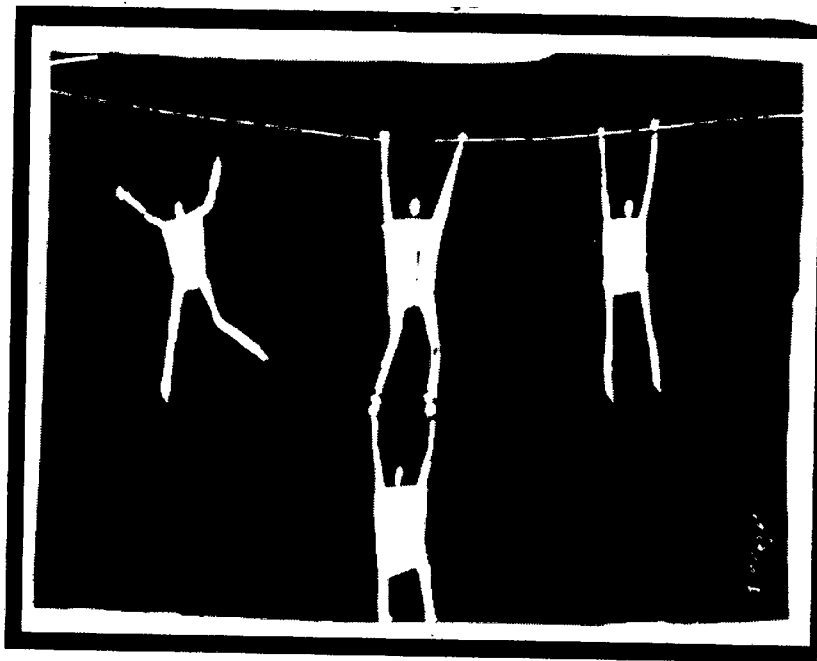


CRISE AGRAVADA

Josaphat Marinho)

A crise dos estados e municípios tornou-se problema permanente na atualidade. Converteu-se de questão cíclica em fenômeno de angustiante constância. Multiplicam-se os fatos, as notícias e os comentários a respeito da situação, que se agrava. Em Alagoas o quadro já atingiu o mecanismo institucional. Atrasado o pagamento dos servidores e de outras obrigações, inclusive de títulos emitidos pelo estado, já invadido o palácio de despachos, delineou-se a imagem de insolvabilidade. Apesar do conceito do governador eleito por maioria expressiva, a insegurança resultou na nomeação de secretário da Fazenda por indicação do poder federal. Fere-se, assim, embora em circunstâncias extraordinárias, a autonomia própria do regime federativo.

Publicam-se referências, inclusive em artigos assinados, indicativas de dificuldades financeiras crescentes do Estado do Rio. Ampla notícia revela que a dívida de São Paulo saltou de R\$ 40 bilhões para R\$ 50 bilhões. Não são apenas estados economicamente fracos, portanto, que experimentam graves efeitos da conjuntura. É fato notório que em Mato Grosso do Sul já houve até greve dos membros do Poder Judiciário. Sabe-se, igualmente, que grande número de municípios se encontra em situação de penúria e muitos sujeitos a execuções sumárias, por dívidas trabalhistas. Para aumentar o sofrimento de todos, o governo federal está pedindo ao Congresso Nacional pror-



rogação do Fundo de Emergência Fiscal. Daí decorrerá o prolongamento da sangria nas finanças estaduais e municipais.

Dir-se-á que o poder da União tem proporcionado auxílios ou garantias a entidades federadas. Se o fato é verdadeiro, também cabe ver que muitas delas não foram beneficiadas, e estão necessitadas de recursos. É relevante considerar, ainda, que a generalidade dos estados tem dívidas, mesmo os que conseguem viver em razoável equilíbrio. E tanto a situação geral é delicada que as concessões de vantagens aos servidores públicos são acentuadamente limi-

tadas. Acresce que submetida a economia do país a restrições, a contenção imposta pela política federal repercute nas atividades regionais e locais, atingindo o trabalho e o trabalhador. Há também regiões, como a do cacau, na Bahia, em que a queda da lavoura, atacada pela vassoura-de-bruxa e sem combate adequado, enfraqueceu enormemente uma economia, que era próspera.

De tudo isso se desdobra uma crise, que aumenta o desemprego e é perigosa dentro do quadro de violência que se alarga no país. Anuncia-se que o governo federal pretende ampliar auxílios, sobretudo a contar do

orçamento para 1998. As deficiências verificadas, porém, já não suportam delongas, visto que obras reduzidas, ou paralisadas por falta de recursos, prejudicam o comércio e a economia popular. Veja-se a quantidade de estabelecimentos comerciais, grandes, médios e pequenos, que se fecham nas cidades, maiores, ou menores, estrangulando a economia e gerando desemprego.

Essa situação aconselha, portanto, a adoção de medidas institucionais permanentes, e não soluções meramente circunstanciais. A primeira providência, no caso, seria a não-prorrogação do Fundo de Emergência Fiscal (FEF), que propiciaria a estados e municípios a reconquista de receita própria e certa. Ao lado dessa providência caberia a retomada de apreciação da reforma tributária. Se o regime tributário atual não vem proporcionando a estados e municípios as receitas suficientes, certo é revê-lo, no esforço de mudança adequada. Se outras emendas foram aprovadas, como a da reeleição, não será impossível votar a que beneficia toda a estrutura da Federação.

Os momentos de crise reclamam soluções de emergência e aconselham outras de caráter permanente. Na presente conjuntura, as medidas institucionais, definitivas, são tanto mais convenientes quando o ano próximo é de eleição e assim impróprio para benefícios ocasionais.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia